



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### 4ª VARA DO TRABALHO DE BAURU - 0091

[ 1501 a 2000 processos ]

Entre os dias 05 e 09 do mês de março de 2018, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA** Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 1/2018, divulgado em 19/12/2017 no DEJT (Edição 2377/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 4). Presentes o Juiz Titular JÚLIO CÉSAR MARIN DO CARMO e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa EDMA ALVES MOREIRA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

<b>Equipe de Correição:</b>	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
<b>Jurisdição Atendida:</b>	AGUDOS, AREALVA, AVAI, CABRALIA PAULISTA, IACANGA, PAULISTANIA, UBIRAJARA, PRESIDENTE ALVES, PIRATININGA, LUCIANOPOLIS, DUARTINA, BAURU
<b>Lei de Criação:</b>	8.432/92
<b>Data de Instalação:</b>	03/12/1993
<b>Data de Instalação do PJE:</b>	25/06/2014
<b>Data da Última Correição:</b>	24/02/2017
<b>Acervo Físico/Acervo Total:</b>	13 %
<b>Acervo PJe/Acervo Total:</b>	87 %



### 1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
JULIO CESAR MARIN DO CARMO	18/08/2014

### Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
13/03/2017 a 11/04/2017	FERIAS
24/07/2017 a 31/07/2017	AFASTAMENTO - FALECIMENTO
20/10/2017 a 18/11/2017	FERIAS
07/02/2018 a 22/02/2018	FERIAS



## 2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/02/2017 a 14/02/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ADELIA WEBER LEONE ALMEIDA FARIA	25/07/2017 a 31/07/2017

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
CARLOS ROBERTO FERRAZ DE OLIVEIRA SILVA	07/01/2017 a 16/05/2017

**Afastamentos:**

PERÍODO	MOTIVO
08/02/2017 a 09/03/2017	FERIAS

NOME	PERÍODO
EDMA ALVES MOREIRA	17/05/2017 a 19/12/2017
EDMA ALVES MOREIRA	08/01/2018 a 22/02/2018

**Afastamentos:**

PERÍODO	MOTIVO
19/07/2017 a 17/08/2017	FERIAS
20/11/2017 a 19/12/2017	FERIAS



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [31/12/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANA MARIA BORGES DE ABREU	TJA	FC-02 ASSISTENTE	04/04/1994
CINTIA SILVIANE BUENO DE MORAES BARBOSA	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	21/06/2005
CLAUDIO AUGUSTO CARDOSO DE FARIA	AJJ	-	05/09/2016
DENISE APARECIDA CAMARGO	TJA	-	01/07/2016
ELIANE DE MATOS RIBEIRO	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	18/08/2014
GUSTAVO MARIANO COUTINHO DE SOUZA	TJA	-	23/06/2005
JUCIMARA PEREIRA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	02/08/1990
MARCELO SERRA DE OLIVEIRA	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	04/06/2012
SANDRA KAORI TSUJI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	01/03/1995
SANDRA KIYO MIYOSHI ONOUE	TJA	FC-04 CALCULISTA	05/03/2012
TEREZINHA APARECIDA CAMARGO DE FREITAS	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	18/11/2015
VIVIANE AMORIM CINTRA FERREIRA PETITTI	TJA	-	18/04/2016
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>11</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>1</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [02/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	22
FALTA INJUSTIFICADA	26
FALTA JUSTIFICADA COM VENCIMENTO	1
LICENÇA LUTO	6
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	132
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	3
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO	4
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	2
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	1
<b>TOTAL</b>	<b>197</b>



### **3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**

#### **3.3 - Estagiários [31/12/2017]:**

*(fonte: e-Correção Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)*

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
LUCAS BRAITE PINTO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/07/2017



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.4 - Ações de capacitação [02/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
EDMA ALVES MOREIRA	116
JULIO CESAR MARIN DO CARMO	58

SERVIDORES	HORAS
TEREZINHA APARECIDA CAMARGO DE FREITAS	60
VIVIANE AMORIM CINTRA FERREIRA PETITTI	40



#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [02/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	569	827	544
	Aguardando encerramento da instrução	1.037	664	782
	Aguardando prolação de sentença	106	122	106
	Aguardando cumprimento de acordo	311	326	282
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.112	1.257	1.108
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>3.134</b>	<b>3.196</b>	<b>2.820</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	824	355	618
	Liquidados pendentes de finalização na fase	527	237	381
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>1.351</b>	<b>591</b>	<b>999</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	813	859	859
	Encerrados pendentes de finalização na fase	56	63	69
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>870</b>	<b>924</b>	<b>929</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	1	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	15	19
<b>TOTAL</b>		<b>5.355</b>	<b>4.727</b>	<b>4.767</b>

#### CORREIÇÃO ANTERIOR

#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	803	823	590
	Aguardando encerramento da instrução	1.028	740	808
	Aguardando prolação de sentença	83	115	96
	Aguardando cumprimento de acordo	308	267	284
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.339	3.024	2.925
	<b>Subtotal</b>	<b>3.561</b>	<b>3.108</b>	<b>3.022</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	577	424	660
	Liquidados pendentes de finalização na fase	590	341	475
	<b>Subtotal</b>	<b>915</b>	<b>607</b>	<b>871</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	1.239	838	924
	Encerrados pendentes de finalização na fase	363	480	756
	<b>Subtotal</b>	<b>1.283</b>	<b>950</b>	<b>1.337</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	1	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	12	67	378
<b>TOTAL</b>		<b>5.772</b>	<b>4.732</b>	<b>5.608</b>



### 5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [02/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	188	174	37
Exceções de Incompetência	11	10	6
Antecipações de Tutela	349	334	10
Impugnações à Sentença de Liquidação	29	21	22
Embargos à Execução	55	48	28
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	7	3	6
<b>TOTAIS</b>	<b>639</b>	<b>590</b>	<b>109</b>

### CORREIÇÃO ANTERIOR

### 5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	161	152	22
Exceções de Incompetência	8	11	7
Antecipações de Tutela	380	392	2
Impugnações à Sentença de Liquidação	35	27	14
Embargos à Execução	52	54	21
Embargos à Arrematação	1	1	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	3	5	3
<b>TOTAIS</b>	<b>640</b>	<b>642</b>	<b>69</b>



**6 - RECURSOS [02/2017 a 12/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	564	559	23
Recurso Adesivo	31	29	4
Agravo de petição	54	45	28
Agravo de Instrumento	18	14	4
<b>TOTAIS</b>	<b>667</b>	<b>647</b>	<b>59</b>

**CORREIÇÃO ANTERIOR**

**6 - RECURSOS [02/2016 a 01/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	438	443	22
Recurso Adesivo	25	23	5
Agravo de petição	35	23	19
Agravo de Instrumento	14	10	6
<b>TOTAIS</b>	<b>512</b>	<b>499</b>	<b>52</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [02/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	<b>QTDE</b>	<b>DIAS</b>	<b>DIAS GRP</b>	<b>DIAS FRM</b>
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	490	249	200	151
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.657	348	348	303
<b>Total / Média</b>	<b>2.147</b>	<b>325</b>	<b>319</b>	<b>267</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	463	245	199	156
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.550	356	362	316
<b>Total / Média</b>	<b>2.013</b>	<b>331</b>	<b>329</b>	<b>277</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	205	25	28	29
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	840	35	36	43
<b>Total / Média</b>	<b>1.045</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>40</b>

### 7.2 - Fase de liquidação:

	<b>QTDE</b>	<b>DIAS</b>	<b>DIAS GRP</b>	<b>DIAS FRM</b>
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	85	314	230	250
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	334	290	261	318
<b>Total / Média</b>	<b>419</b>	<b>295</b>	<b>256</b>	<b>305</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	<b>QTDE</b>	<b>DIAS</b>	<b>DIAS GRP</b>	<b>DIAS FRM</b>
Do início ao encerramento da execução - ente privado	795	2.131	1.401	2.176
Do início ao encerramento da execução - ente público	33	1.372	832	968
<b>Total / Média</b>	<b>828</b>	<b>2.100</b>	<b>1.335</b>	<b>2.121</b>

\*Do início até a extinção da execução



## CORREIÇÃO ANTERIOR

### 7 - PRAZOS MÉDIOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

#### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	522	239	183	155
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.438	377	341	292
<b>Total / Média</b>	<b>1.960</b>	<b>340</b>	<b>305</b>	<b>255</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	518	261	188	165
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.334	390	343	302
<b>Total / Média</b>	<b>1.852</b>	<b>354</b>	<b>306</b>	<b>263</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	264	28	27	24
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	808	39	40	36
<b>Total / Média</b>	<b>1.072</b>	<b>36</b>	<b>38</b>	<b>33</b>

#### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	102	229	211	229
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	347	186	239	225
<b>Total / Média</b>	<b>449</b>	<b>195</b>	<b>234</b>	<b>226</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

#### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	433	2.264	1.789	1.625
Do início ao encerramento da execução - ente público	19	1.517	951	965
<b>Total / Média</b>	<b>452</b>	<b>2.233</b>	<b>1.701</b>	<b>1.585</b>

\*Do início até a extinção da execução

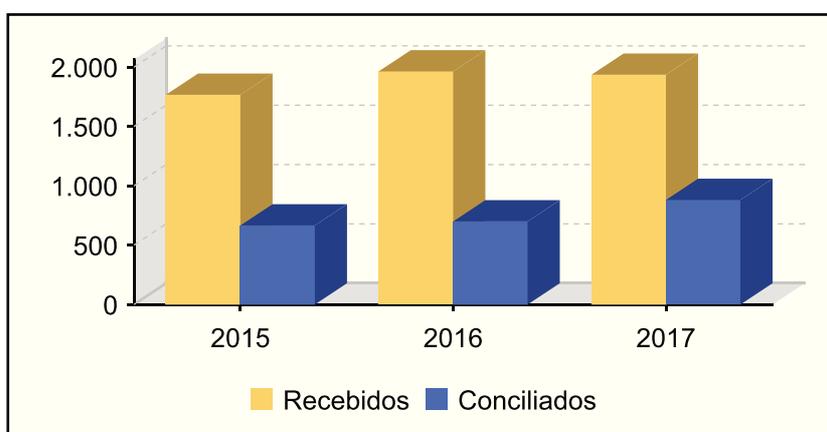


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

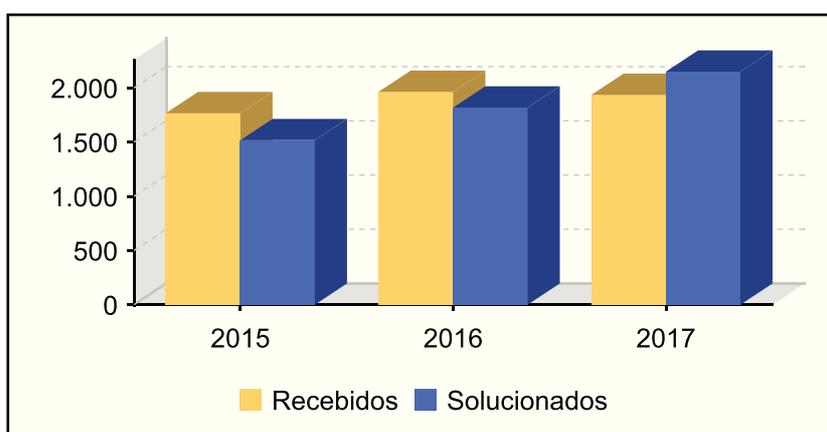
### 8.1 - Índice de conciliações [até 12/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	1.767	666	37,69
2016	1.964	700	35,64
2017	1.936	881	45,51



### 8.2 - Índice de soluções [até 12/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.767	1.518	85,91
2016	1.964	1.819	92,62
2017	1.936	2.150	111,05



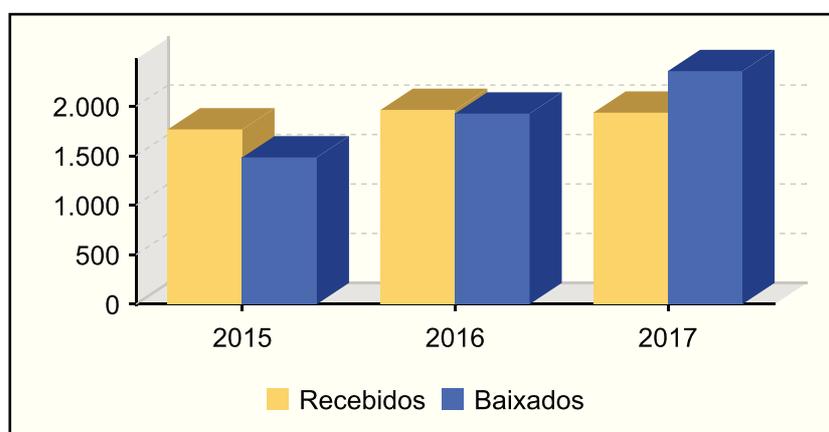


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

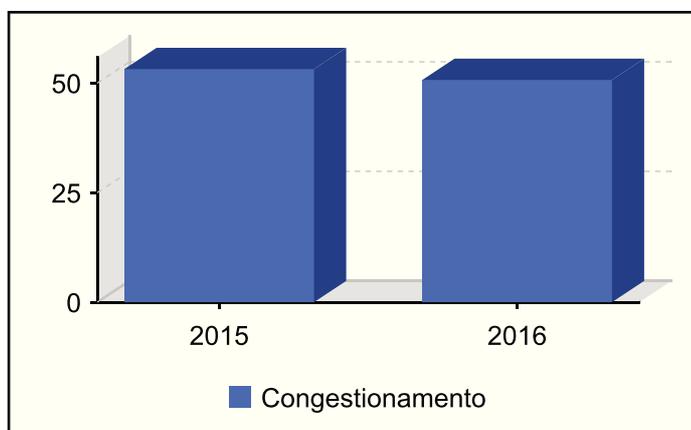
### 8.3 - Índice de baixas [até 12/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	1.767	1.484	83,98
2016	1.964	1.927	98,12
2017	1.936	2.356	121,69



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.476	1.767	1.518	53,19
2016	1.727	1.964	1.819	50,72

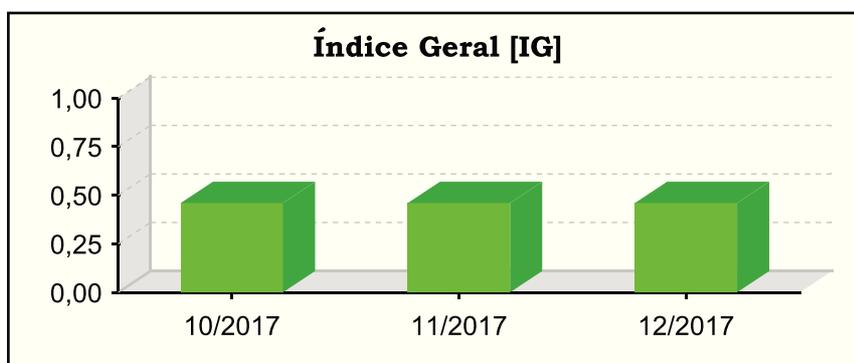
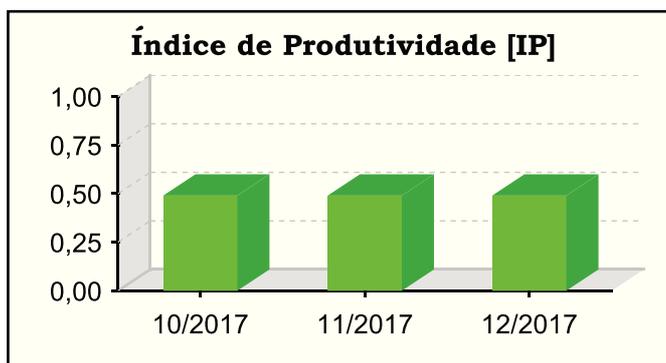
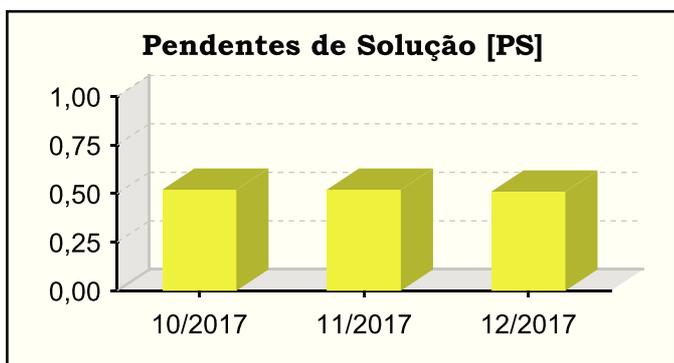
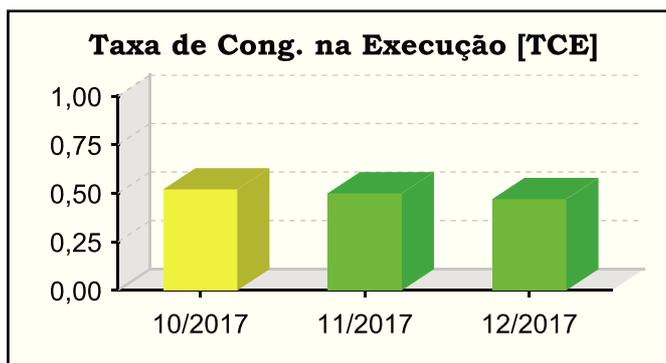
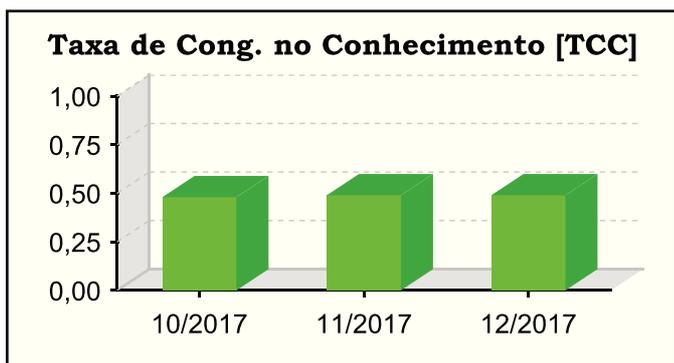




## 9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	PS	IP	IG
10/2017	0,48	0,52	0,52	0,49	0,46
11/2017	0,49	0,50	0,52	0,49	0,46
12/2017	0,49	0,47	0,51	0,49	0,46





### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [01/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	881	73,4	47,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	933	77,8	49,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.814	151,2	97,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	336	28,0	18,0
Incidentes Processuais Resolvidos	635	52,9	34,0
Dias-Juiz	561	46,8	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	24.461	63,7	38,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	32.070	83,5	50,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	56.531	147,2	89,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	8.018	20,9	12,7
Incidentes Processuais Resolvidos	19.652	51,2	31,1
Dias-Juiz	18.944	49,3	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	131.137	71,4	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	163.612	89,1	56,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	294.749	160,5	101,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.411	26,9	16,9
Incidentes Processuais Resolvidos	114.947	62,6	39,4
Dias-Juiz	87.586	47,7	---

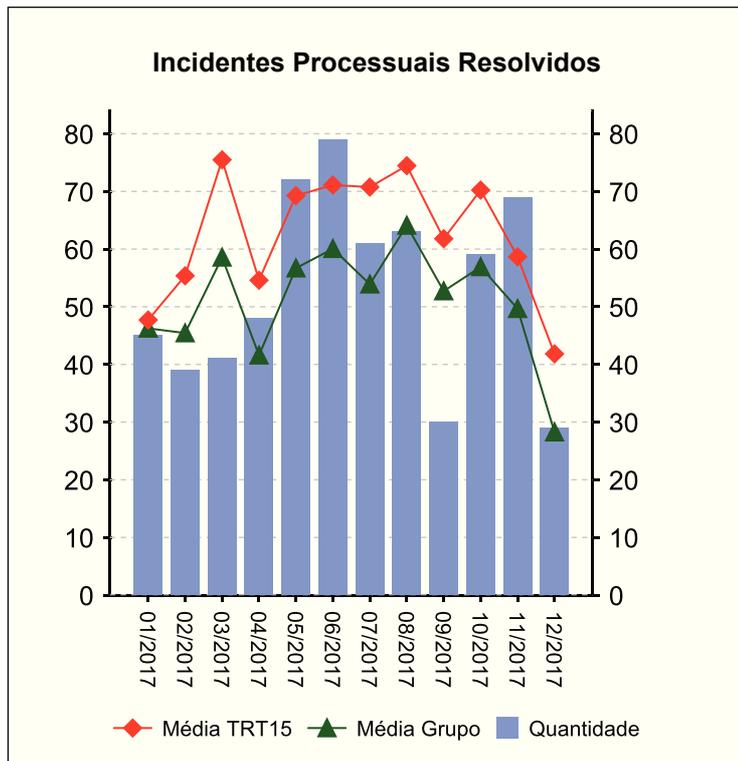
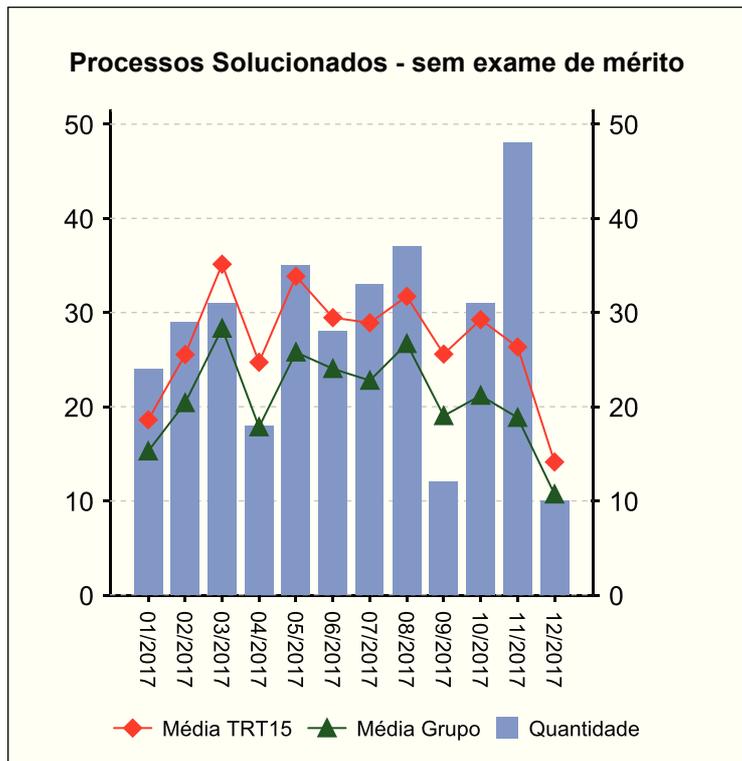
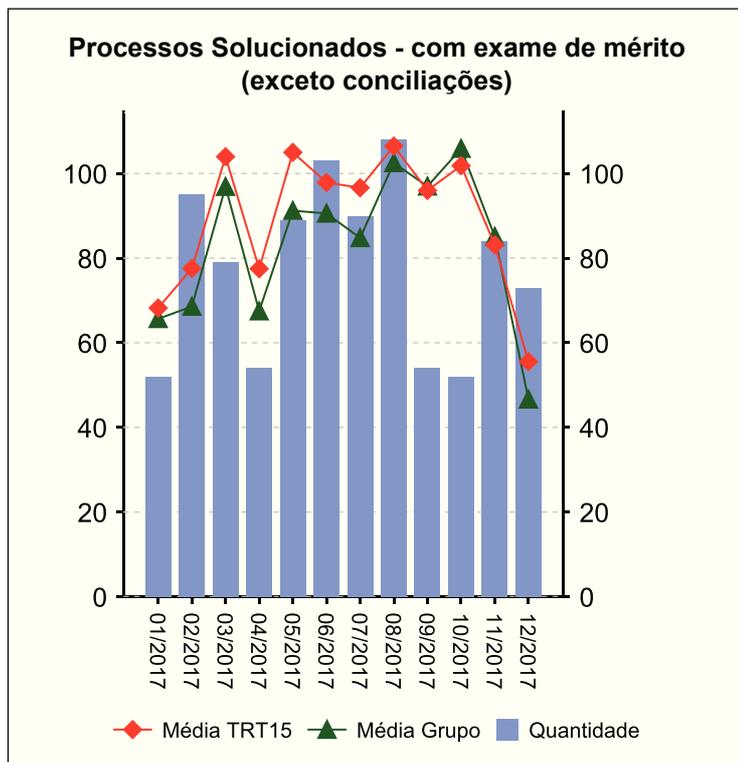
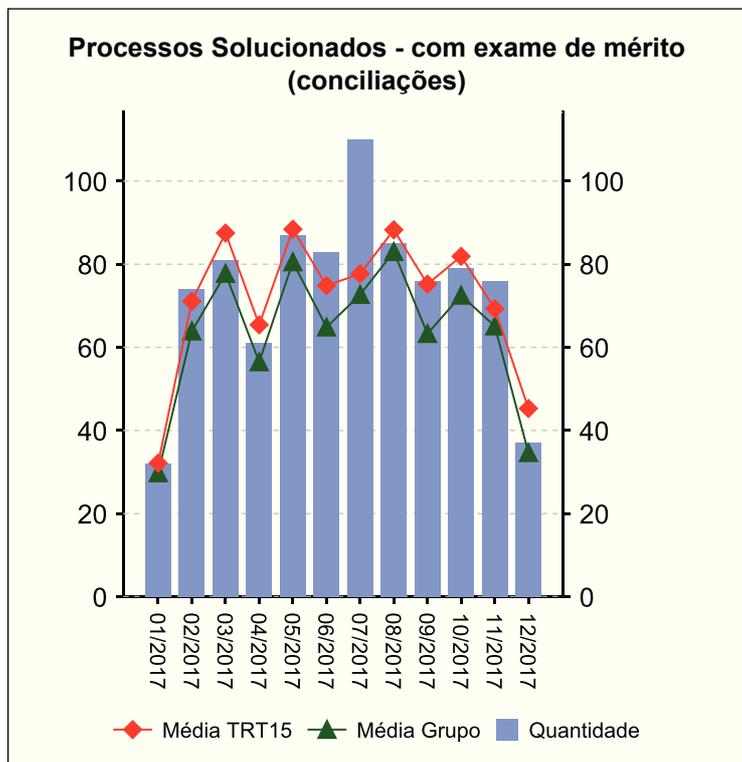
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado



### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [01/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

## Resumo - Processos





## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[01/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.798	149,8	96,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	607	50,6	32,5
Sessões de audiência realizadas - una	3	0,3	0,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	177	14,8	9,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	226	18,8	12,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	610	50,8	32,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	403	33,6	21,6
Dias-Juiz	561	46,8	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	18.944	49,3	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	87.586	47,7	---

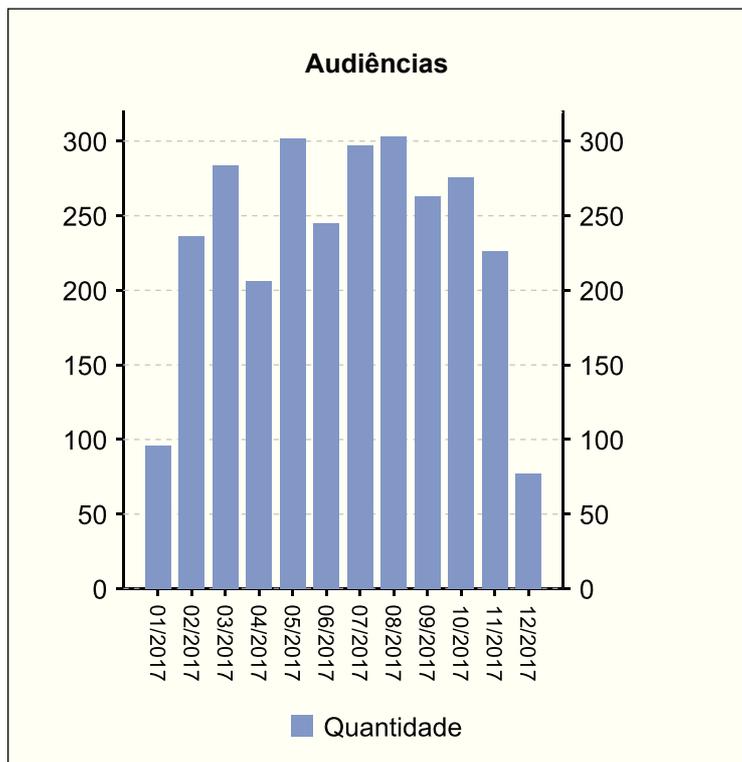


**10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS**

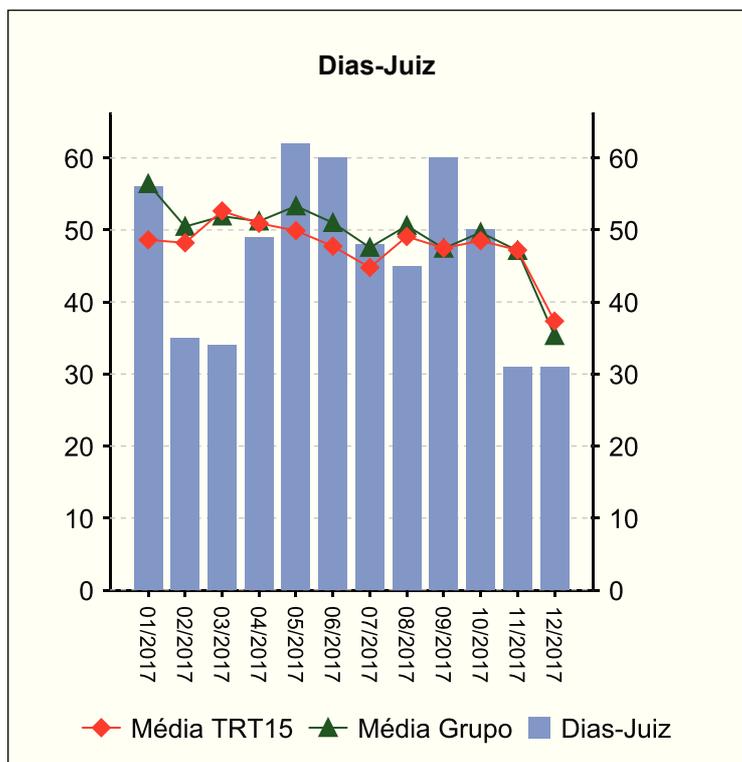
**[01/2017 a 12/2017]:**

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

**Resumo - Audiências**



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
01/2017	9	1	66	19	1	96
02/2017	14	16	151	55	0	236
03/2017	20	16	178	70	0	284
04/2017	16	20	130	40	0	206
05/2017	11	31	198	62	0	302
06/2017	21	15	161	48	0	245
07/2017	29	19	182	67	0	297
08/2017	9	25	196	71	2	303
09/2017	13	49	153	48	0	263
10/2017	11	32	180	53	0	276
11/2017	16	0	156	54	0	226
12/2017	8	2	47	20	0	77
<b>Total</b>	<b>177</b>	<b>226</b>	<b>1798</b>	<b>607</b>	<b>3</b>	<b>2811</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
01/2017	56
02/2017	35
03/2017	34
04/2017	49
05/2017	62
06/2017	60
07/2017	48
08/2017	45
09/2017	60
10/2017	50
11/2017	31
12/2017	31
<b>Média Mensal</b>	<b>46,8</b>



## CORREIÇÃO ANTERIOR

### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	715	59,6	36,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	825	68,8	42,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.540	128,3	78,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	335	27,9	17,1
Incidentes Processuais Resolvidos	642	53,5	32,7
Dias-Juiz	589	49,1	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	24.111	62,8	42,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	24.642	64,2	43,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	48.753	127,0	85,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	8.626	22,5	15,1
Incidentes Processuais Resolvidos	17.088	44,5	30,0
Dias-Juiz	17.114	44,6	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	127.892	69,7	45,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	136.918	74,6	48,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	264.810	144,2	94,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.547	27,5	18,0
Incidentes Processuais Resolvidos	95.893	52,2	34,2
Dias-Juiz	84.054	45,8	---

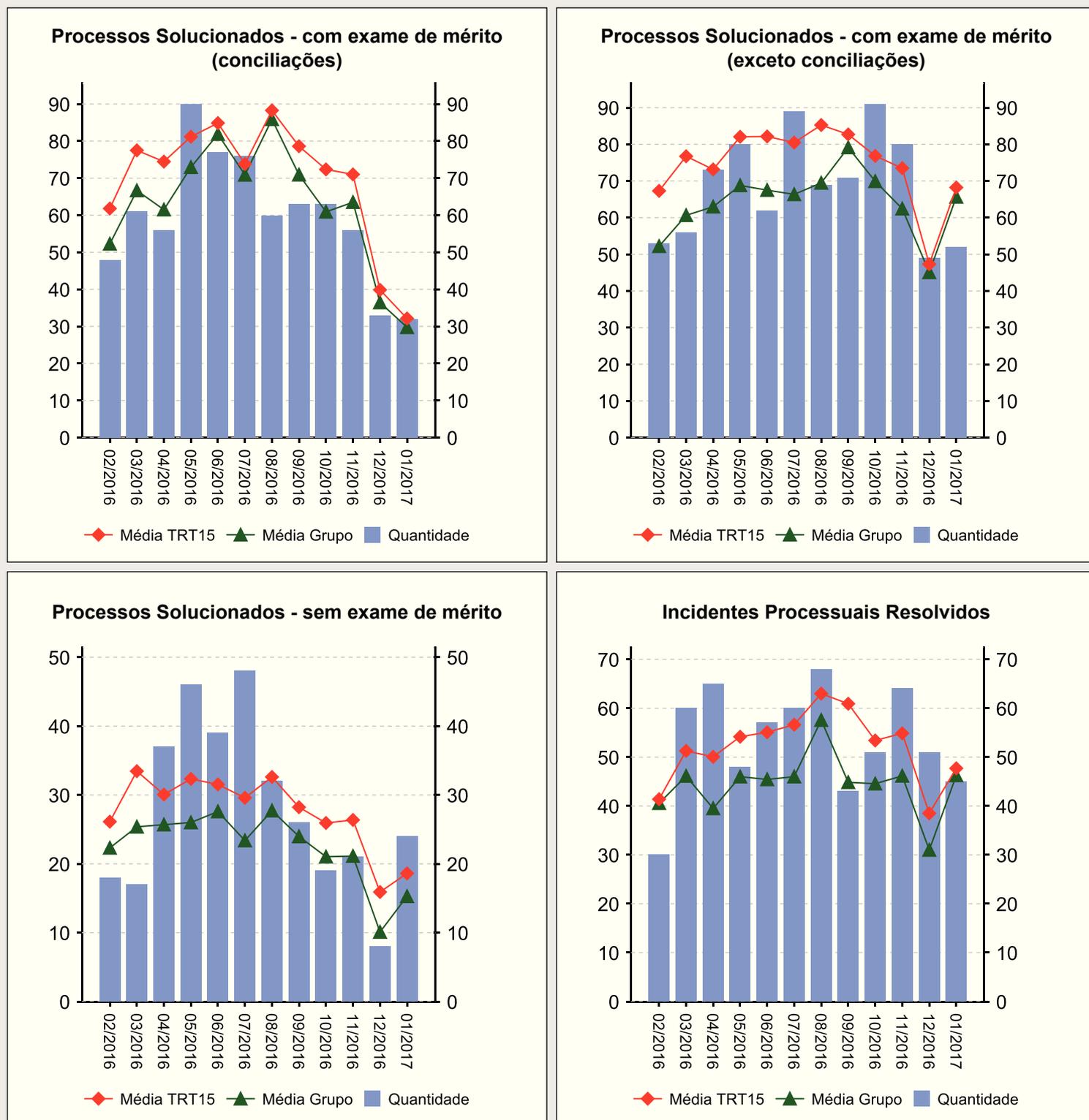
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

## CORREIÇÃO ANTERIOR

### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

## Resumo - Processos





### CORREIÇÃO ANTERIOR

#### 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.772	147,7	90,3
Sessões de audiência realizadas - instrução	592	49,3	30,2
Sessões de audiência realizadas - una	5	0,4	0,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	180	15,0	9,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	127	10,6	6,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	597	49,8	30,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	307	25,6	15,6
Dias-Juiz	589	49,1	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	17.114	44,6	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	84.054	45,8	---



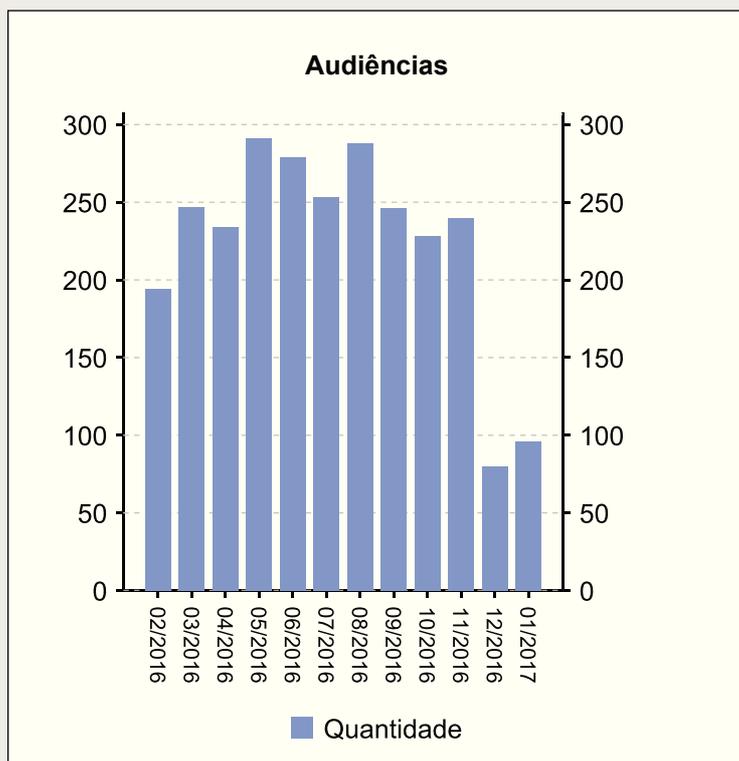
### CORREIÇÃO ANTERIOR

#### 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

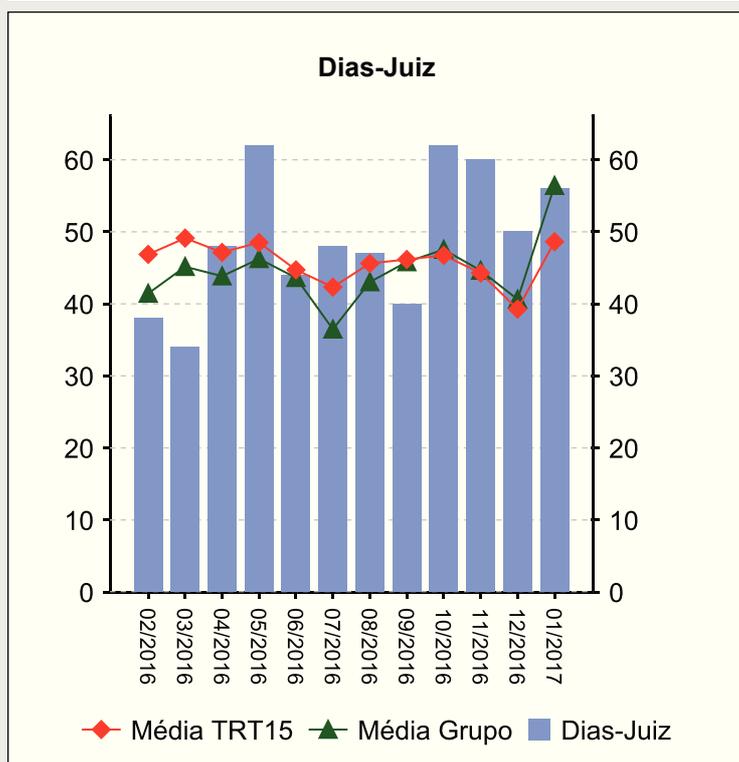
[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
02/2016	13	4	123	54	0	194
03/2016	15	13	155	64	0	247
04/2016	24	1	147	60	2	234
05/2016	28	18	186	59	0	291
06/2016	24	12	194	48	1	279
07/2016	16	7	173	57	0	253
08/2016	16	9	206	57	0	288
09/2016	8	19	167	51	1	246
10/2016	8	10	154	56	0	228
11/2016	12	18	155	55	0	240
12/2016	7	15	46	12	0	80
01/2017	9	1	66	19	1	96
<b>Total</b>	<b>180</b>	<b>127</b>	<b>1772</b>	<b>592</b>	<b>5</b>	<b>2676</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
02/2016	38
03/2016	34
04/2016	48
05/2016	62
06/2016	44
07/2016	48
08/2016	47
09/2016	40
10/2016	62
11/2016	60
12/2016	50
01/2017	56
<b>Média Mensal</b>	<b>49,1</b>



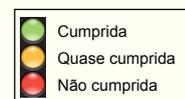
## 11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

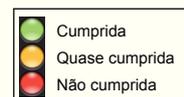
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1936	2150	1742	0	161	179	100 %



### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

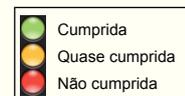
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1767	1590	1648	0	179	34	19 %	100 %



### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
415	885	374	0	35	74	100 %





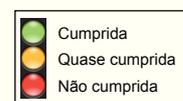
## 11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

### Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

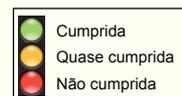
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
20	21	0	0	100 %



### Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
351	336	337	100 %





**12 - ARRECAÇÃO [02/2017 a 12/2017]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 63.218,31	R\$ 42.347,55	R\$ 0,00	R\$ 1.395.766,91



**13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 12/2017]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>ANO</b>	<b>PROCESSOS</b>
2011	2
2012	6
2013	27
2014	50
2015	144
2016	453
2017	1030



#### 14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2266	9	0	9	0

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 12 servidores está acima dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Foi informado pelo gestor que na Unidade também atuam 2 assistentes de Juiz, Natalie Bastiane e Lara Castilho.

#### 15 – ACERVO DA UNIDADE:

##### 15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 20/02/2018)

PJe		SAP	
Data de corte:	20/1/2018	Data de corte:	20/1/2018
Saldo:	432	Saldo:	248
Data do mais antigo:	1º/5/2018	Data do mais antigo:	10/3/2017*
		<b>Total:</b>	<b>680</b>

\* Há processos anteriores que foram arquivados/desarquivados e não retornaram ao arquivo.

##### 15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de



resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral (IG) de 0,46.

Esse resultado sinaliza evolução desde a última Correição, quando o IG era de 0,59 (relatório de 01/2017). Essa variação reflete, entre outros pontos, a redução significativa da taxa de congestionamento na execução – TCE, de 0,71 para 0,47, ainda que a taxa de congestionamento no conhecimento – TCC – tenha permanecido praticamente estável (de 0,48 para 0,49).

Conforme consta no item anterior, foi informada a existência de saldo de 680 processos sem tramitação há mais de 30 dias, quantidade inferior à metade da média trienal de processos recebidos, razão pela qual, no momento, não há necessidade de apresentação de plano de ação, devendo, contudo a gestora prosseguir com o planejamento apresentado nesta oportunidade.

#### **16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

**16.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011072-73.2017.5.15.0089, 0010698-51.2017.5.15.0091 e 0167500-29.2007.5.15.0091;

**16.2** – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0011010-95.2015.5.15.0091, 0010133-58.2015.5.15.0091 e 0010182-36.2014.5.15.0091;

**16.3** – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora e, por ora, não adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

**16.4** – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 1º/3/2018, verificou-se a existência de 373 protocolos nos últimos 12 meses, com uma pendência – e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0010146-91.2014.5.15.0091 e 0000436-81.2013.5.15.0091);

**16.5** – há audiências designadas em cinco dias da semana;



**16.6** – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 226 no período de 01/2017 a 12/2017;

**16.7** – não exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

## **17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:**

A Unidade apresenta índice de 0,51 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 4ª Vara do Trabalho de Bauru apresenta 51% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 46,8 dias-juiz nos últimos doze meses, inferior à média do grupo (49,3) e da última correição (49,1).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 47,1 processos solucionados por meio de conciliações, superior à média de referido grupo (RARIA 38,7) e superior ao constatado na correição anterior (36,4). Por outro lado, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 49,9, inferior à média do grupo, de 50,8 (RARIA), mas superior ao apurado na correição anterior 42,0 (RARIA).



Comparativamente aos resultados verificados na última correição, quando se registrou média de 128,3 processos solucionados com exame de mérito (RARIA 78,4), observou-se a elevação na quantidade de processos solucionados 151,2 (RARIA 97,0), com reflexo positivo no prazo médio do ajuizamento até a prolação de sentença (de 354 dias para 331). No entanto, esse prazo médio é superior ao aferido para o grupo (329 dias) e para o TRT (277 dias).

Registra-se que a unidade cumpriu todas as Metas Nacionais - conforme item 11, desta ata.

## **18 – AUDIÊNCIAS**

Conforme informado pela gestora da Unidade em 19/2/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

<b>TIPO</b>	<b>DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ</b>	<b>QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO</b>	<b>PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)</b>
<b>INICIAIS/ Ord:</b>	19/4/2018	02	59
<b>INICIAIS/ Sum:</b>	19/4/2018	0	59
<b>UNAS/ Ord:</b>	-	-	-
<b>UNAS/Sum:</b>	-	-	-
<b>INSTRUÇÕES/Ord:</b>	25/3/2019	03	34
<b>INSTRUÇÕES/Sum:</b>	15/4/2019	0	55
<b>CONCILIAÇÃO:</b>	-	-	-
<b>MEDIAÇÃO:</b>	-	-	-

Observação: Foi informado pela Unidade que a pauta é automatizada. Porém, também é utilizado o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade não inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta. Por outro lado, processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, com designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

### **18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS** **(fonte: Vara do Trabalho)**

#### **18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR**

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde		10/12	4			14/16
terça	manhã						



	tarde		10/12	4			14/16
quarta	manhã		7				7
	tarde		10/12	4			14/16
quinta	manhã						
	tarde		10/12	4			14/16
sexta	manhã			4			4
	tarde						

\* Conciliações – foi informado que são agendadas conforme demanda na Unidade (2 a 3 audiências por dia) ou encaminhadas ao CEJUSC (30 a 60 audiências por mês);

Observação: Conforme informado, a Unidade possui pauta única de audiências e os Magistrados se alternam semanalmente.

### **18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:**

O gestor informou não serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação na Unidade. No entanto, noticiou haver servidor capacitado pela Escola judicial para a mediação.

Considerando o acervo da Unidade (total de 5.355 processos, dos quais 3.134 estão em fase de conhecimento, 1.351 na fase de liquidação e 870 na fase de execução – item 4 da Ata), o elevado prazo médio, especialmente, na fase de liquidação (295 dias – item 7.2 da Ata), e o capacitado servidor para a mediação, sugere-se a realização de audiências de tentativa de conciliação para solução dos feitos, seja por meio de mediação ou de audiências de tentativa de conciliação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios, beneficiando principalmente o Jurisdicionado.

### **18.3 – ANÁLISE:**

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 325 dias, acima que o de seu grupo (319 dias) e que o do Fórum (267 dias). Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 249 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 348 dias. Indica-se assim, a priorização das audiências no rito sumaríssimo.



Na correição anterior, constatou-se que a Unidade realizou menor média de audiência unas e de instrução se comparada à média mensal do grupo, mesmo após a adoção de medidas com vista à redução dos prazos médios para a realização de audiências determinada na Correição Ordinária de 2016. Além disso, verificou-se em 2017 que a maioria das audiências realizadas pela Unidade eram do tipo inicial e que tal fato contribuía para o elastecimento do prazo médio na fase de conhecimento. Por tais motivos e considerando a designação de juiz auxiliar fixo, registrou-se a necessidade de incrementar a pauta de audiências, substituindo os horários de audiência do tipo inicial para unas e de instrução, além da implementação de boas práticas colhidas neste Regional.

Atualmente, verifica-se que a Unidade realizou média (RARIA) de 32,6 audiências unas e de instrução, média pouco superior ao resultado verificado na última correição (30,4 – RARIA), refletindo no prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução que reduziu de 340 dias (correição de 2017) para os 325 dias atuais.

Não obstante, verificou-se que do total de 2.811 audiências realizadas, 1.798 foram do tipo inicial, 607 de instrução, 3 unas, 226 de conciliações na execução, 177 de conciliação no conhecimento.

Registre-se, ainda, que no período observado no item 4, o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 1.037, quantidade maior que a média de seu grupo (664 processos) e do Fórum (782 processos, demonstrando tendência de aumento desde a última correição, quando se computaram 1.028 processos.

Considerando que há audiências de instrução agendadas até 25/3/2019 para o rito ordinário e 15/4/2019 para o rito sumaríssimo, determina-se que o Juízo apresente, em 15 dias, plano de trabalho com medidas concretas a fim de promover redução substancial do prazo para realização das audiências de instrução, sobretudo, com priorização dos feitos de procedimento sumaríssimo.

## **19 – CONSTATAÇÕES:**

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foi realizada reunião com a gestora e sua assistente.

A Corregedoria constata que a Unidade tem criada a subcaixa “Razões Finais”, na caixa “Cumprimento de providências”. A medida evita processos fora do fluxo e revela observância da Portaria GP-CR 89/2015 que regulamenta o lançamento de conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes processuais. Assim, relevante



o acompanhamento frequente e rigoroso de movimentação de processos da subcaixa de “Razões Finais”, cujo vencimento de prazo e aptidão ao julgamento, ensejará, ato seguinte, o envio do processo eletrônico à tarefa “minutar sentença”. Para os processos físicos, a Corregedoria recomenda a extração de relatórios semanais para gestão das razões finais.

Alerta-se a gestora, também, quanto a processos sem tramitação em tarefas intermediárias (designar perícia, minutar despacho, análise de liquidação, análise de execução), devendo ser dado o devido prosseguimento.

A gestão de processos, por exemplo, nas tarefas “Aguardando laudo pericial” e “Cumprimento de providências” da fase de liquidação, requer melhor gerenciamento, haja vista que há diversos processos na raiz da primeira tarefa, inclusive, sem tramitação há mais de 1 ano. Assim, recomenda-se observância das subcaixas quinzenais para melhor gestão dos prazos e processos.

Quanto à perícia, a unidade não adota o controle de perícias e não detém a agenda do perito, apenas, faz a sua indicação, a quem cabe comunicar a data, horário e local da perícia às partes.

Nesse sentido, a Corregedoria orienta a unidade para adoção da prática, assim sugerida:

Primeiramente, cabe ao perito acompanhar suas nomeações e demais decorrências, uma vez que tem amplo acesso à designação, bastando a consulta em painel próprio, conforme consta do Manual do Perito no sítio do CSJT ([https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual\\_Perito](https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual_Perito)). Esse procedimento consiste em, na posse da agenda do perito, o juízo fixar as datas da perícia, do laudo (observado prazo razoável de exequibilidade), das impugnações e de eventuais esclarecimentos, e o perito e as partes se comunicarem entre si, por meio de seus endereços eletrônicos, para apresentação da prova pericial, somente, após sua conclusão efetiva. Na falta da agenda do perito, caberá a ele informar as partes da data da perícia, mantido os demais procedimentos mencionados. A fixação prévia das datas possibilita que a força de trabalho da unidade seja direcionada a outras atividades, em vez de serem voltadas às notificações de partes e perito a cada juntada de petições pertinentes à produção da prova técnica.

Sugere-se, ainda, que seja realizada reunião com os peritos, esclarecendo a relevância da assistência que prestam e a fim de obter deles o comprometimento e alinhamento necessários ao êxito da prática do controle de perícias.

Nada obstante a relevância da migração, a unidade deve realizá-la mediante processos que terão prosseguimento, devendo ser evitado, por exemplo, em processos que serão arquivados (ex.: 0000290-06.2014.5.15.0091 RTOOrd).



A Corregedoria orienta a gestora da unidade para cadastramento na ferramenta SIMBA, razão pela qual deverá ser contatada a Juíza Auxiliar da Corregedoria Dra. Lúcia Zimmermann. Além das ferramentas já adotadas para exaurimento das iniciativas do juízo, objetiva-se tornar exitosa a execução dos feitos.

Reunião conjunta com os gestores das varas e da CGC, onde foram abordados os seguintes assuntos:

- Maior atenção com os processos que estão nas instâncias superiores, devendo se evitar a renovação automática do prazo para retorno dos autos, sem consulta prévia à tramitação do processo em si;

- PJeCalc. A Corregedoria faz a lembrança de que o PJeCalc representa uma evolução do JurisCalc que, por sua vez, foi uma evolução do SAP1G. Dito isso, não há mais possibilidade de atualização de valores pelo SAP1G;

- Sugestões de melhoria e aprimoramento do sistema PJe devem ser encaminhadas ao Comitê Gestor Regional do PJe, por meio do endereço eletrônico [comitepje@trt15.jus.br](mailto:comitepje@trt15.jus.br) para apreciação e, após avaliação, encaminhamento ao Comitê Nacional correspondente;

- Reposição/substituição de servidores requisitados. Considerando a aposentadoria próxima de servidores requisitados e a Lei Municipal nº 4.712 de 28 de agosto de 2001 que autoriza a celebração de convênio de cooperação entre o Poder Executivo Municipal de Bauru com este Tribunal Regional, para a cessão de pessoal administrativo, no número de seis (06) funcionários públicos municipais, ocupantes de cargos efetivos, os gestores demandam a nomeação de outros requisitados, em substituição àqueles que estão na proximidade da aposentadoria. Senão, a reposição imediata, logo após as aposentadorias. Nesse sentido, a Corregedoria levará o assunto a conhecimento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

- processos ao CEJUSC. Triagem e efeitos. A sugestão é que cada vara indique os parâmetros de processos ao CEJUSC, bem como, os efeitos que podem advir do insucesso das tentativas de conciliação;

- alerta-se que a informação de prazo “0” (zero) para expedientes no PJe implica o não encaminhamento do processo para a pasta de vencimento de prazo correta, razão pela qual a Unidade não deve se valer desta prática;

- orientação para que não seja lançado prazo nas expedições de cartas precatórias, porquanto o sistema não reconhece o seu início. Consequentemente, não ocorre seu vencimento automático. Segundo o fluxo processual correto, processos que aguardam o



retorno de carta precatória devem permanecer na tarefa “Cumprimento de providências”, em subcaixa da quinzena estimada.

## **20 – RECOMENDAÇÕES:**

**20.1** – utilizar a modelagem de gestão de processos, divulgando os arquivos disponibilizados pela Corregedoria (Extranet – Jurídico – Orientações do Corregedor);

**20.2** – utilizar a Tabela Dinâmica do SAP1G (se houver processos físicos) como instrumento de gestão dos feitos sem tramitação; para o gerenciamento dos processos eletrônicos, utilizar relatório Sicond (extranet – menu “jurídico” - visualizar estatísticas, gerando arquivo para criar tabela dinâmica conforme roteiros disponíveis na Extranet – Orientações da Corregedoria);

**20.3** – utilizar com frequência a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria para solução de dúvidas procedimentais;

**20.4** – recomenda-se que o Juiz verifique a viabilidade de atendimento ao item VIII, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “VIII – Com objetivo de melhorar o desempenho das vendas nas hastas públicas, no caso de penhora de bens indivisíveis de mais de um proprietário, deve ser dada preferência, a critério do juízo, à penhora e alienação integral do bem, reservando-se ao coproprietário o pagamento de sua parcela”;

**20.5** – reitera-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que ao menos no PJe fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário.

## **21 – DETERMINAÇÕES:**

**21.1** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para [pfing.regressivas@agu.gov.br](mailto:pfing.regressivas@agu.gov.br) e [regressivas@tst.jus.br](mailto:regressivas@tst.jus.br), nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de



reconhecimento de agente insalubre após prova pericial ([sentencas.dsst@mte.gov.br](mailto:sentencas.dsst@mte.gov.br) e [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br)), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

**21.2** – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

**21.3** – desenvolver competência do trio gerencial para utilizar os relatórios do e-GESTÃO, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico “<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>”, com o nome de usuário “[consulta@trt15.jus.br](mailto:consulta@trt15.jus.br)”, para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial”;

**21.4** – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

**21.5** – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe;

**21.6** – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

**21.7** – atentar-se que, caso o servidor do grupo interno de execução utilize-se de informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, no cumprimento do inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, se faz necessária a inclusão dos dados do novo processo no sistema com nova indicação de execução frustrada, por meio de nova certidão, a fim de contabilizar as informações do Regional;

**21.8** – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que



na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante;

**21.9** – observar o Provimento GP-CR nº 04/2014, com alterações pelo Provimento GP-CR nº 01/2017, se a alienação ocorrer por iniciativa particular por meio de Corretores cadastrados nesse Regional;

**21.10** – que o Juízo apresente, em 15 dias, plano de trabalho com medidas concretas a fim de promover redução substancial do prazo para realização das audiências de instrução, sobretudo, com priorização dos feitos de procedimento sumaríssimo.

## 22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 26/2 e 2/3/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0011014-64.2017.5.15.0091	Processo eletrônico com prioridade na tarefa “aguardando final do sobrestamento” desde 16/10/2017. Observa-se que na audiência realizada em 11/10/2017 o juízo concedeu o prazo de 05 dias à reclamante para manifestação sobre os termos do acordo proposto pela parte contrária, sob pena de arquivamento. Até o momento não houve manifestação e o processo permanece sem tramitação.	Levar o processo à conclusão para análise, com urgência. Nas demais fases há processos na mesma tarefa, cujo prazo para sobrestamento já finalizou e desde então estão sem tramitação, por exemplo processo 0000980-69.2013.5.15.0091
2	0011185-89.2015.5.15.0091	Processo eletrônico com prioridade na tarefa “aguardando laudo pericial” desde 23/02/2017. Observa-se que no feito pende a realização de perícia grafotécnica desde 1º/3/2016, sendo que o Sr. perito já foi notificado mais de uma vez, sem cumprir o encargo.	Dar andamento ao processo e intensificar a gestão dos prazos concedidos aos peritos, bem como entrar em contato com o perito nomeado para observância dos prazos.
3	0011451-08.2017.5.15.0091	Processo eletrônico na tarefa “cumprimento de providências, subcaixa oficial de justiça”. Observa-se que o mandado para citação da reclamada foi cumprido e devolvido em 7/11/2017.	Dar andamento ao feito.
4	0011206-94.2017.5.15.0091	Processo eletrônico na tarefa intermediária “designar perícia” desde 10/11/2017. Na audiência realizada em 8/11/2017 foi determinada a realização de perícia grafotécnica e a nomeação ficaria a cargo da Secretaria, o que não ocorreu até o momento.	Cumprir a determinação judicial imediatamente. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo atos independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Observar, ainda, que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
5	0010432-69.2014.5.15.0091	Processo eletrônico na tarefa intermediária “recebimento de instância superior” desde 5/9/2017. Não há certidão sobre eventual problema	Dar andamento ao processo.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



		técnico.	
<b>6</b>	<b>0011942-15.2017.5.15.0091</b>	Processo eletrônico na tarefa intermediária “triagem inicial – parte sem CPF ou CNPJ” desde 13/12/2017. Trata-se de embargos de terceiro distribuído em 13/12/2017, sem qualquer andamento posterior.	Levar o processo à conclusão para análise e prosseguimento.
<b>7</b>	<b>0010096-31.2015.5.15.0091</b>	Processo eletrônico na tarefa “aguardando cumprimento de providências” desde 4/6/2017. Na audiência de tentativa de conciliação realizada no dia 23/5/2017 pelo CEJUSC-JT de Bauru foi concedido prazo de 15 dias para as partes refazerem seus cálculos, conforme a decisão transitada em julgado. Verifica-se que há manifestação de uma das partes, ainda sem apreciação.	Levar o processo à conclusão para análise e prosseguimento do feito.
<b>8</b>	<b>0010647-11.2015.5.15.0091</b>	Processo eletrônico na tarefa “aguardando término dos prazo” desde 7/12/2017. Verifica-se que o RPV já foi quitado e liberação ao reclamante. O prazo para ciência da liberação do valor foi registrado demasiadamente longo, sem motivo aparente.	Dar andamento ao processo. Em situação semelhante o processo 0000468-91.2010.5.15.0091 na fase de execução. O prazo para ciência das partes quanto a migração do processo para o PJE se mostra excessivo.
<b>9</b>	<b>0010563-10.2015.5.15.0091</b>	Processo eletrônico na tarefa intermediária “análise da liquidação” desde 09/10/2017. Há outros processos na mesma situação.	Dar andamento ao feito. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo atos independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Observar, ainda, que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
<b>10</b>	<b>0011100-69.2016.5.15.0091</b>	Processo eletrônico na tarefa “concluso ao magistrado” desde 15/1/2018. Há outros 16 processos na mesma situação. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.	Tramitar imediatamente o processo, vinculando-o ao magistrado, para prosseguimento do feito, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria GPCR Nº 89/2015.
<b>11</b>	<b>0000115-46.2013.5.15.0091</b>	Processo eletrônico na tarefa “minutar expediente de secretaria” desde 14/3/2017. Em 10/03/2017 foi proferida decisão homologando os valores devidos e determinando a liberação de valores incontroversos. Até o momento os valores não foram liberados.	Cumprir imediatamente a determinação judicial. Além disso, priorizar os feitos que aguardam pagamento ou levantamento de valores, especialmente considerando a natureza alimentar do crédito.
<b>12</b>	<b>0095700-48.2001.5.15.0091</b>	Processo eletrônico na tarefa intermediária “intimações automáticas com pendências - exec” desde 16/11/2017. Há outro 126 processos na mesma situação. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.	Dar prosseguimento ao feito
<b>13</b>	<b>0000427-85.2014.5.15.0091</b>	Processo na variável 342 do E-GESTÃO (pendentes de finalização na fase de conhecimento), com última ocorrência “CGA – carga com advogado” desde 13/06/2016. Verifica-se haver acordo	Diligenciar quanto à devolução de carga para retomada da tramitação ou arquivamento do feito.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



		homologado e prazo para apresentação de guia de recolhimento previdenciário pela reclamada vencido desde 15/02/2016.	
<b>14</b>	<b>0000850-79.2013.5.15.0091</b>	Processo na variável 342 do E-GESTÃO (pendentes de finalização na fase de conhecimento), com última ocorrência “RCT – recebido pela contadoria” desde 28/11/2017. Verifica-se que a liquidação foi iniciada sem o registro no sistema, apenas com despacho determinando abertura de prazo para cálculos em 09/11/2015.	Regularizar os lançamentos e a tramitação, para transparência da fase processual. Em situação semelhante o 0001079-39.2013.5.15.0091.
<b>15</b>	<b>0000410-83.2013.5.15.0091</b>	Processo na variável 342 do E-GESTÃO (pendentes de finalização na fase de conhecimento), com última ocorrência “ROS – remetido do oficial à secretaria” desde 10/03/2017. Verifica-se a prática de atos executórios decorrentes do não pagamento das custas pela reclamante, embora o feito se encontre pendente na fase de conhecimento.	Regularizar os lançamentos processuais para conferir transparência à tramitação.
<b>16</b>	<b>0116600-42.2007.5.15.0091</b>	Processo na variável 346 do E-GESTÃO (pendentes de finalização na fase de liquidação) com última ocorrência “DES – despacho” desde 12/12/2017. Verifica-se a determinação para liberação de valores, ainda sem efetivação.	Dar prosseguimento ao feito. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
<b>17</b>	<b>0145700-18.2002.5.15.0091</b>	Processo na variável 346 do E-GESTÃO (pendentes de finalização na fase de liquidação) com última ocorrência “RCX – retirado da caixa” desde 29/01/2016. Verifica-se o arquivamento provisório mediante ocorrência “AAM”.	Analisar o arquivamento do feito e viabilidade de baixa.
<b>18</b>	<b>0108200-73.2006.5.15.0091</b>	Processo na variável 117 do E-GESTÃO (embargos de declaração pendentes) desde a juntada do expediente em 01/07/2017. Verifica-se despacho com menção aos ED em 06/07/2017, sem registro da solução.	Analisar os lançamentos processuais para regularização.
<b>19</b>	<b>0167600-47.2008.5.15.0091</b>	Processo na variável 168 do E-GESTÃO (exceções de pré-executividade pendentes) desde a juntada do expediente em 17/01/2017. Verifica-se que o feito foi migrado ao PJe em 14/12/17.	Observar a necessidade de baixa do incidente no SAP. Há outros feitos em situação semelhante.
<b>20</b>	<b>0076500-79.2006.5.15.0091</b>	Processo com última ocorrência “RMA – remetido ao arquivo” após arquivamento definitivo. Verifica-se que, embora satisfeito o crédito, não houve o lançamento do valor como RPV quitado, para baixa no e-gestão.	Regularizar o lançamento no cadastro de valores.
<b>21</b>	<b>0000273-38.2012.5.15.0091</b>	Processo aguardando o encerramento da Instrução. No último despacho (de 17/01/2018) foi concedido prazo para partes especificarem provas a produzir, mas com data de liberação apenas em 16/03/2018, vencendo assim em 06/04/2018.	Acompanhar e tramitar com prioridade os feitos inseridos na Meta 2 do E. CNJ.



### **23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:**

Comparecem a Vice-Presidente da 21ª Subseção da OAB de Bauru Dra. Márcia R. N. F. Polentini, OAB/SP nº 201.443, o Coordenador Dr. José A. de Sena Jesus, OAB/SP nº 126.298, e o Vice-Coordenador Dr. Luiz Fernando Bobri Ribas, OAB/SP Nº 74.357 e fazem os seguintes apontamentos:

- preocupação com a movimentação processual, nada obstante o advento do processo judicial eletrônico, sobretudo, quanto à não reposição dos deltas nas unidades do Fórum Trabalhista de Bauru. No aspecto, o Desembargador Corregedor explicita as condições que foram estabelecidas para eventuais nomeações de reposição de servidores que se aposentaram, o reduzido número de nomeações que foram autorizadas pelo CSJT, bem como, as ferramentas e possibilidades que a Corregedoria vem criando, com o objetivo de suprir eventuais carências de pessoal;

- compartilham do entendimento de que há necessidade de criatividade e de melhora na gestão de processos e atividades;

- reconhecem algumas dificuldades com o PJeCalc a serem superadas, assim como, comprometem-se a incentivar seu uso nesta 21ª Subseção da OAB de Bauru, uma vez que compreendem que é meio para dar celeridade à tramitação dos processos;

- apontam as dificuldades que foram enfrentadas com o elevado número de publicações concomitantes que ocorreram tão logo elas foram retomadas, após o período de recesso e início de ano;

- apontam as dificuldades quanto aos processos triados pelas varas que são incluídos na pauta do CEJUSC, cuja possibilidade de acordo é extremamente remota. Nesse ponto, a OAB se propõe a auxiliar a unidades na triagem;

- ilustram processos que recebem a quitação pela executada Fundação Casa Centro de Atendimento Sócio Educativo ao Adolescente, sem a correspondente comunicação nos autos e conseqüente prejuízo da liberação do crédito para o exequente (*e.g. que* 0001035-57.2012.5.15.0090 da 3ª VT de Bauru).

- processos com recurso de revista seguem já digitalizados para o TST, o que entende a OAB pode ser aproveitado para as suas migrações ao sistema eletrônico;

- pleito para estender a utilização do estacionamento do Fórum para os advogados. Neste ato, os advogados presentes levarão a conhecimento da sua Presidência de Subseção para firmarem termo de compromisso com este Fórum Trabalhista;

- preparação e oferta de estagiários para atos meramente ordinatórios.



## **24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**24.1** – O MM. Juiz Titular JÚLIO CÉSAR MARIN DO CARMO reside na jurisdição.

**24.2** – A Juíza Substituta Auxiliar Fixa EDMA ALVES MOREIRA reside na sede da circunscrição.

**24.3** – O Exmo. Desembargador Corregedor Regional reservadamente com os Magistrados sobre eventual atraso na prolação de sentença.

**24.4** – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

**24.5** – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4380/2016.

## **25 - ENCERRAMENTO:**

No dia 8 de março de 2018, às 19 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.